



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 126/2023
01 DE ABRIL DE 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **SANDRO CARLOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **995.451.015-04**, nomeado(a) para o Cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (CCS-03)**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as anteriores.

Japoatã/SE, 01 DE ABRIL DE 2023

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal